



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS INSTITUÍDAS PELOS DECRETOS MUNICIPAIS RELACIONADOS À PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11/2020 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020 de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 16/2020 de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21/2020 de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23/2020 de 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 27/2020 de 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.844 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 29/2020 de 22 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, a partir da 00:00 h do dia 02 de junho até as 23:59h do dia 10 de junho, as medidas instituídas pelo art. 2º dos Decretos Municipais nº 13/2020 e nº 29/2020, podendo haver posterior prorrogação a depender do cenário envolvendo a contaminação pelo COVID-19.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46

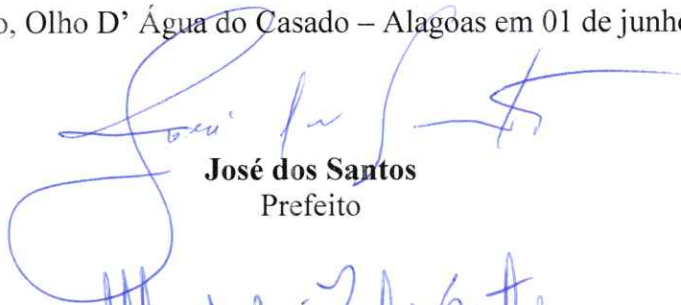


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Olho D'Água do Casado – Alagoas em 01 de junho de 2020.


José dos Santos
Prefeito


Addonys José Palmeira dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 01 de junho de 2020.